



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 064 DE 17 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **PAULO ROBERTO CERASI**, beneficiário de **ODETTE SILVA DE FREITAS**, matrícula 6515, Auxiliar de Enfermagem Aposentada; com fundamentação no art. 40, §7º, I da Constituição Federal c/c artigo 8º, inciso I da lei 862/17, no valor de **R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO

Aposentadoria R\$ 1.412,00

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

CÔNJUGE: PAULO ROBERTO CERASI
100% R\$1.412,00 **(mil, quatrocentos e doze reais)**

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 07 de julho de 2024.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 17 de julho de 2024.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2024.07.22 12:27:27 -03'00'
2680216784
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724